



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

HOMOLOGAÇÃO DA FASE 03 - DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 – CMDCA

Feita a abertura dos envelopes, foi realizada a análise e conferência de toda documentação, onde ficou constatado que:

- a) Rede ao Mar – Foi entregue toda a documentação, conforme o edital do Chamamento Público 001/2018 - CMDCA.
- b) APAE – a apresentação da declaração do 8.2.5 “i” deve ser conforme modelo do anexo III do edital; atualizar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (item 8.2.5 “d”); Faltou apresentar os Certificados dos profissionais que vão ministrar o projeto e substituir da documentação apresentada a logomarca do CMDCA pela da Instituição.
- c) Ação Social Paroquial de São Francisco do Sul – tem o registro no CMDCA, porém está desatualizado, em desacordo com item 4.2 do edital e faltou atualização do Estatuto da entidade.
- d) ACEA – Apresentou o Certificado de Registro no CMDCA posterior à data de entrega especificada no Chamamento Público 001/2018 – CMDCA, descumprindo o item 4.2 do edital.
- e) Associação de Serviços Voluntários – O estatuto da entidade não contempla o atendimento de crianças e adolescentes, assim como o plano de trabalho apresentado, portanto deve ser alterado o projeto que deve ser voltado para atendimento da criança e o adolescente; modificando e adequando o estatuto para o projeto Bombeiro Mirim.
- f) Associação Francisquense de Assistência Social - AFAS – Dos documentos apresentados não consta o certificado dos profissionais que vão ministrar o projeto para as crianças e adolescentes (item 5.1 “d”) e deve adequar o contrato de locação, fazendo constar a cessão do espaço da piscina e dos profissionais, em conformidade com o plano de trabalho apresentado.
- g) Casa Abrigo Johanna S. Fischer – Precisa apresentar Lei ou Decreto de Criação da Casa Abrigo; Certidões Negativas, Certificados de Profissionais que vão atuar no projeto.
- h) Associação de Moradores Três Corações Majorca - Não tem registro no CMDCA, não cumprindo o item 4.2 do edital.

Em relação às entidades Associação de Moradores Três Corações Majorca; ACEA; Ação Social Paroquial de São Francisco do Sul não poderão participar e ter seus projetos



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

aprovados, pois não estavam/estão com registro válido no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme item 4.2 do edital.

Com relação às demais entidades APAE; Associação Francisquense de Assistência Social – AFAS; Associação de Serviços Voluntários e Casa Abrigo, conforme a prerrogativa elencada no item 8.4 do edital entende que deve ser aberto o prazo de 10 dias úteis para que regularizem/adequem a situação apontada acima a partir da publicação desta homologação.

São Francisco do Sul, 09 de outubro de 2018.

Paulo Cesar Pereira

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.603 de 05 de maio de 2017